



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1136.7 - UNESCO - “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 1: Metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação elaborados para apoiar a implementação dos novos marcos legais e pedagógicos que tem como foco os direitos humanos, a diversidade e a inclusão e das ações que integram o Plano Viver sem Limite, Plano Brasil Protege suas Crianças, do Plano Estratégico de Educação do Sistema Prisional – PEESP, do PRONACAMPO e do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.</p> <p>Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os mecanismos de acompanhamento das ações de formação, de disponibilização de materiais didáticos e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, no âmbito dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p>Atividade 1.1.2: Conceber proposta de instrumentos e metodologias para monitoramento e avaliação da implementação das novas legislações, diretrizes educacionais e ações que integram os planos e programas voltados ao fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p>Atividade 1.1.3: Aplicar instrumentos de monitoramento e analisar os resultados obtidos, no âmbito da implementação dos novos marcos legais e pedagógicos e ações prioritizadas para o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p>		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		
Cargo do Supervisor		
Coordenador-Geral de Políticas de Educação do Campo		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para elaborar estudos para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na definição de princípios e critérios para o processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático para o Campo/2013.

2. Justificativa

O Ministério da Educação, por intermédio da SECADI, desenvolve, desde 2004, uma Política Nacional de Educação do Campo implementada em regime de colaboração com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino. Em 20 de março de 2012 foi lançado o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, que disciplina ações de apoio à política educacional prevista no Decreto Nº 7.352 de 2010, instituindo metas e ações específicas para a Educação do Campo e Quilombola.

O objetivo do PRONACAMPO é assegurar a melhoria do ensino nas redes públicas de educação básica, bem como a formação de professores, à produção de material didático específico, o acesso e a recuperação da infraestrutura e a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino.

Portanto, entre os objetivos do PRONACAMPO está assegurar a melhoria do ensino nas redes públicas de educação básica, bem como a formação de professores, a produção de material didático específico, o acesso e a recuperação da infraestrutura e a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino, compreendendo ações para o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola com a valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro eixos:

- Eixo I Gestão e Práticas Pedagógicas: Escola da Terra; Escola Quilombola; Mais Educação: Escolas do Campo; Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo; Programa Nacional de Biblioteca da Escola – PNBE.
- Eixo II Formação: Formação Inicial de Professores do Campo; Formação Continuada de Professores; Pós-Graduação para Professores do Campo.
- Eixo III Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica: Pronatec Campo; Educação de Jovens e Adultos/EJA – Saberes da Terra.
- Eixo IV Infraestrutura Física e Tecnológica: Construção de Escolas; Inclusão Digital; Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Campo, PDDE Água e Esgotamento Sanitário; Luz para Todos na Escola; Transporte Escolar.

Considerando que um dos princípios da educação do campo é a valorização da identidade da Escola do Campo, por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos estudantes, bem como o incentivo ao desenvolvimento da escola como espaço público de investigação e articulação, dentre as ações propostas pelo PRONACAMPO, destaca-se a implementação do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo, que tem como objetivo a produção e disseminação de materiais didáticos específicos para os estudantes e professores do campo e comunidades quilombolas, de modo a permitir o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem de forma contextualizada.

Desta forma, faz-se necessário contratar um consultor especializado para apoiar tecnicamente a Coordenação-Geral de Educação do Campo na organização, planejamento e definição de princípios e critérios de avaliação de obras didáticas para os anos iniciais do ensino fundamental nas Escolas do Campo dentro do Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Realizar levantamento dos processos de avaliação de coleções didáticas selecionadas e apresentadas, no âmbito do PNLD, em editais anteriores da SEB e da SECADI;

Atividade 2: Analisar os instrumentos de avaliação utilizados para análise das coleções didáticas, inscritas no PNLD Campo/2013.

Produto 1: Documento técnico com análise da estrutura, critérios e fluxo do processo avaliativo das obras didáticas para o PNLD Campo/2013.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar os pareceres dos avaliadores referentes às obras avaliadas no PNLD Campo;

Atividade 2: Comparar os pareceres dos avaliadores e os critérios definidos no Edital de nº5/2011 da CGPLI, das obras didáticas para o PNLD Campo/2013.

Produto 2: Documento técnico analítico dos pontos e contrapontos levantados entre os pareceres dos avaliadores e os critérios definidos no Edital nº 5 de 2011, das obras didáticas para o PNLD Campo 2013, com vistas a subsidiar a SECADI na elaboração dos próximos editais.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Realizar levantamento dos critérios de avaliação utilizadas, no âmbito do PNLD, em processos anteriores executados pela SEB e SECADI;

Atividade 2: Analisar os critérios de avaliação utilizados, no âmbito do PNLD, em processos anteriores executados pela SEB e SECADI;

Produto 3: Documento técnico comparativo dos critérios de avaliação definidos no Edital nº 5 de 2011 e os critérios de avaliação utilizados, no âmbito do PNLD, em processos anteriores executados pela SEB e SECADI;

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Realizar levantamento dos procedimentos de sistematização realizadas pela Comissão Técnica durante o processo de avaliação das obras didáticas inscritas no PNLD Campo 2013.

Atividade 2: Analisar o conjunto de procedimentos de sistematização, levando em consideração os referências utilizados pela Comissão avaliadora das obras didáticas inscritas no PNLD Campo 2013

Produto 4: Documento técnico analítico sobre o processo final de avaliação das obras didáticas fundamentado nos documentos da Comissão Técnica apresentando mecanismos para subsidiar a evolução dos procedimentos de qualificação do processo de avaliação das obras didáticas do PNLD Campo.

4. Insumos

Serão disponibilizados os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos para análise de dados junto aos sistemas de ensino;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1 - Documento técnico com análise da estrutura, critérios e fluxo do processo avaliativo das obras didáticas para o PNLD Campo/2013.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 16.000,00
Produto 2 - Documento técnico analítico dos pontos e contrapontos levantados entre os pareceres dos avaliadores e os critérios definidos no Edital nº 5 de 2011, das obras didáticas para o PNLD Campo 2013, com vistas a subsidiar a SECADI na elaboração dos próximos editais.	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 15.500,00
Produto 3: Documento técnico comparativo dos critérios de avaliação definidos no Edital nº 5 de 2011 e os critérios de avaliação utilizados, no âmbito do PNLD, em processos anteriores	240 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.500,00

executados pela SEB e SECADI		
Produto 4: : Documento técnico comparativo dos critérios de avaliação definidos no Edital nº 5 de 2011 e os critérios de avaliação utilizados, no âmbito do PNLD, em processos anteriores executados pela SEB e SECADI	240 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 01(uma) via impressa e 1 CD.

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante do serviço.

7. Formação

Graduação em Ciências Humanas, especialização na área de Educação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos com produção e/ou análise de material pedagógico-formativo para professores ou didático-pedagógico em Educação Básica; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em práticas pedagógicas;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais nos estados e municípios;
- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) Produção ou avaliação de Materiais Didáticos;
- Ter disponibilidade para viajar.

9. Vigência do Contrato:

- Início: outubro/2012

- Final: junho/2013
- Vigência do contrato em meses: 8 (oito) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

10. Número de vagas

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, até 03 dias após a entrevista.